

# DIÁRIO OFICIAL

ANO **046** - N° 3296 - **PARTE 1** 

Segunda-feira, 02 de Maio de 2022

ei 1372/2013 de 19 de De

**GABINETE DO PREFEITO** 

Decreto -

### Decreto Municipal nº. 031, de 02 de Maio de 2022

"Decreta Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias, em virtude do falecimento da Sra. Maria Eunice Gomes da Silva ("Pipira") e Ir. Maria dos Anjos Diniz, e dá outras providências".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, Estado da Paraíba, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, e o Art. 73, IV, da Lei Orgânica do Município em vigor,

CONSIDERANDO o falecimento da Ir. Maria dos Anjos Diniz, ocorrido na data de 01 de maio de 2022:

CONSIDERANDO o exemplo de dignidade e dedicação de Ir. Maria dos Anjos Diniz à Catolé do Rocha, notadamente como educadora, missionária e personagem histórica do octogenário "Colégio Francisca Mendes";

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Maria Eunice Gomes da Silva ("Pipira"), ocorrido na data de 01 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o exemplo de dignidade da querida "Pipira", figura histórica e presente em vários momentos, solenidades e de indelével lembrança a todos os Munícipes, pelo seu desprendimento, voluntariado, alegria, sendo considerada inclusive figura folclórica de Catolé do Rocha;

CONSIDERANDO o consternamento geral e o sentimento de amor, dor e saudade que emerge pela perda de duas cidadãs respeitáveis e queridas de todos os munícipes;

CONSIDERANDO e atendendo ao anseio da população de proporcionar as condições necessárias às homenagens de que são credoras:

CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse da coletividade.

# DECRETA:

Art. 1º - É declarado LUTO OFICIAL no Município de Catolé do Rocha — PB, por 03 (três) dias, a partir do dia 02 de maio de 2022, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Ir. Maria dos Anjos Diniz e da Sra. "Pipira", que em vida foram cidadãs que sempre orgulharam o Município de Catolé do Rocha.

Art.  $2^{\circ}$  - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Catolé do Rocha - PB, 02 de maio de 2022.

Lauro Adolfo Maia Serafim Prefeito Constitucional

**Portarias** 

Portaria nº. 0198/2022 Catolé do Rocha, 02 de maio de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no inciso VI, do art. 73 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando requerimento da parte interessada;

Considerando o disposto no artigo 81, inciso I, da Lei Municipal nº 973 de 16 março de 2005, com alterações posteriores e demais disposições legais aplicáveis a espécie, etc.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Desligar do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Catolé do Rocha/PB, a partir do dia 01 de maio de 2022, o servidor Laercio de Souza Bezerra, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sob número de matrícula 9641, no cargo de Analista de Sistemas.

Art. 2º - O desligamento de que trata a presente Portaria atende a solicitação do referido servidor, conforme expediente encaminhado ao Executivo Municipal, datado de 29 de abril de 2022.

Art. 3º – Determinar a Secretaria de Administração promova as providências de praxe.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 02 de maio de 2022.

Lauro Adolfo Maia Serafim Prefeito Constitucional

# PORTARIA Nº 0199/2022 Catolé do Rocha – PB, 02 de Maio de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

# RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão de Sub-Coordenador de Ensino Fundamental do Município de Catolé do Rocha — PB, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a Sra. ELANE SOUSA DA SILVA para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art.  $2^{\circ}$  - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 02 de maio de 2022.

Lauro Adolfo Maia Serafim Prefeito Constitucional

### Portaria nº. 0200/2022 Catolé do Rocha – PB, 02 de maio de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.696 de 25 de julho de 2012:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.424 de 23 de abril de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no edital das Eleições do Conselho Tutelar no Município de Catolé do Rocha – PB;

CONSIDERANDO as eleições realizadas para o Conselho Tutelar na data de 06 de Outubro de 2019;

CONSIDERANDO que a diplomação dos Conselheiros Tutelares ocorreu na data de 10 de Janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a vacância em caráter provisório do cargo de Conselheiro Tutelar da Sra. Luzia Torres Brasil, portadora do RG n° 743543 – SSP/PB e CPF n° 453.085.604-63, Matrícula n° 9762, pelo período de 30 (trinta) dias, em razão da concessão de suas férias; CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse

da sociedade,

# RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. EDINETE SILVA DE SOUSAALMEIDA, para exercer o cargo eletivo de CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, PARA O PERÍODO DE 02 DE MAIO DE 2022 A 31 DE MAIO DE 2022, nos termos do Edital de Convocação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 02 de Maio 2022.

Lauro Adolfo Maia Serafim Prefeito Constitucional

## PORTARIA N° 0201/2022 Catolé do Rocha – PB, 02 de Maio de 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

# **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar que o servidor efetivo o Sr. GERCKSON MACIEL RODRIGUES ALVES – Matricula 8271 – Auxiliar de Serviços Gerais ficará a disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data, para que o mesmo desempenhe suas funções conforme determinações daquela secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 02 de

maio de 2022.

Lauro Adolfo Maia Serafim Prefeito Constitucional



EXPEDIENTE:
Jornalista Responsável: *Larissa Suzana Almeida*Diagramação: *Larissa Suzana Almeida*ascom@catoledorocha.pb.gov.br